



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 32/2024

PROJETO DECRETO Nº. 01/2024

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO EXERCÍCIO 2023, GESTÃO PREFEITO MARTINS DIAS DE OLIVIERA

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

RELATÓRIO

Por meio do ofício nº. 672/2024/GABPRES o Tribunal de Contas do Estado encaminhou a este Parlamento Municipal o Parecer Prévio Favorável relativo às contas anuais de governo exercício 2023, Gestão do Prefeito Martins Dias de Oliveira, o qual foi protocolado nesta casa em 02 de outubro do corrente ano. Em seguida foi expedido edital de publicidade tornando público a discussão da matéria, sendo no dia 08 de novembro lido em Plenário o referido Parecer Prévio Favorável e encaminhado no dia seguinte para Comissão de Finança, Orçamento e Fiscalização.

Por sua vez, a Comissão de Finança, Orçamento e Fiscalização após analisar as contas anuais de governo exercício 2023, apresentou o Projeto de Decreto nº. 01/2024, propondo a aprovação das contas.

É o relatório.

VOTO DA RELATORA

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Decreto Legislativo tal como se encontra escrito.

Porto Esperidião – MT, 02 de dezembro de 2024.


Cláudia Regina de P. Marques Oliveira

Relatora

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 02 de dezembro do corrente ano, na Câmara Municipal, estiveram presentes os Vereadores **Aguinaldo Moura da Silva, Oseias Ferreira e Cláudia Regina de P. Marques Oliveira**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA e RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.


Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 02 de dezembro de 2024.


Cláudia Regina de P. Marques Oliveira

Relatora


Aguinaldo Moura da Silva
Presidente


Oseias Ferreira
Membro